Comissão de Assuntos Migratórios OEA/Ser. W

 CIDI/CAM/doc.102/22 rev.1

 23 fevereiro 2022

 Original: espanhol

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS

MIGRATÓRIOS (CAM) PARA O PERÍODO 2021-2022

(Aprovado em 22 de fevereiro de 2022)

INTRODUÇÃO:

 A migração é um fenômeno característico da história da humanidade. Vários fatores de expulsão e atração fazem da migração um fenômeno multidimensional que incide de várias maneiras nos países de origem, trânsito, destino e retorno. Isso se evidencia claramente nas dinâmicas migratórias e nos movimentos migratórios mistos observados no continente americano atualmente. Portanto, é necessário abordar as dinâmicas e os processos migratórios na região considerando suas diferentes causas e identificando tanto os diferentes graus de vulnerabilidade quanto as múltiplas formas de discriminação às quais as pessoas migrantes estão expostas, especialmente aquelas em situação migratória irregular.

Nós, os Estados membros da OEA, concordamos que os desafios e oportunidades apresentados pela migração internacional devem ser abordados de forma equilibrada, promovendo políticas públicas com base empírica e procurando que ela se desenvolva de maneira ordenada, segura e regular, bem como reconhecendo as obrigações dos Estados de proteger os direitos das pessoas migrantes, independentemente de sua situação migratória, com pleno respeito aos direitos humanos e às legislações nacionais.

 Em anos recentes, registraram-se aumentos importantes nas dinâmicas migratórias do Hemisfério, o que exige o aprofundamento de um diálogo bem-fundamentado que permita construir respostas regionais para enfrentar os desafios gerados e aproveitar as oportunidades que os fenômenos migratórios trazem para o desenvolvimento. Nesse sentido, cabe lembrar que a Agenda 2030 reconheceu a estreita ligação que existe entre a mobilidade humana e o desenvolvimento sustentável, e que os Estados membros da OEA também reconheceram a contribuição das pessoas migrantes e da migração para o crescimento e o desenvolvimento sustentável dos países de origem, trânsito, destino e retorno. Portanto, é necessário observar e analisar os processos migratórios na região, em harmonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Por sua vez, os Princípios Interamericanos sobre os Direitos Humanos de Todas as Pessoas Migrantes, Refugiadas, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas, adotados pela CIDH, destacaram “o caráter transnacional da migração e a importância da responsabilidade compartilhada entre os Estados, e a necessidade de cooperação e diálogo para defender e proteger os direitos humanos de todos os migrantes, independentemente de seu *status* migratório; a necessidade de instituir políticas, leis e práticas integrais que privilegiem a pessoa e estejam baseadas nos direitos humanos, dentre elas as respostas a movimentos migratórios grandes ou mistos, aplicadas pelos Estados para abordar o fenômeno da mobilidade humana, e a aplicabilidade dos princípios de não regressividade e inderrogabilidade em todos os assuntos pertinentes”.

 Segundo o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas, o número de pessoas migrantes no mundo atingiu 281 milhões em 2020 e, no continente americano, havia cerca de 74 milhões de migrantes internacionais nesse mesmo ano[[1]](#footnote-2). Ao número crescente de migrantes dentro da própria região, soma-se o fato de que ela é hoje cenário de múltiplas dinâmicas de deslocamento forçado interno e internacional, que continuarão a agravar-se como resultado dos impactos prolongados da pandemia de covid-19. Muitas dessas pessoas são altamente vulneráveis e necessitam de assistência humanitária e proteção, motivo pelo qual o enfoque de direitos humanos no tratamento temático buscará destacar a situação de especial vulnerabilidade das pessoas em situação de deslocamento forçado (deslocados internamente, solicitantes de asilo, refugiados) e quaisquer direitos específicos e necessidades que possam ter.

As diversas vulnerabilidades e riscos enfrentados pelas pessoas migrantes aumentaram desde o início da pandemia de covid-19, uma crise mundial sem precedentes, na qual essas pessoas foram afetadas de forma direta e indireta. É por isso que os países da região decidiram levar em conta as pessoas migrantes e suas famílias no momento de formular e aplicar políticas de resposta à pandemia de covid-19, levando em consideração os impactos particulares que ela teve sobre as mulheres, os adolescentes e as crianças.

 Este plano de trabalho tem por objetivo abordar os temas migratórios nas Américas de forma multidimensional, com um enfoque de direitos, cobrindo as dimensões sociais e econômicas, a partir de uma perspectiva nacional, regional e com enfoque de gênero, procurando destacar as iniciativas geradas em nível multilateral para o diálogo e a cooperação em matéria migratória e de proteção internacional.

Com base nos assuntos abordados nas sessões temáticas, a Presidência proporá às delegações uma série de parágrafos para discussão e incorporação à resolução *omnibus* do CIDI a ser apresentada à próxima Assembleia Geral.

O Regulamento das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CIDI estabelece, em seu artigo 58, as funções da Comissão de Assuntos Migratórios (CAM).

MANDATOS:

Este Plano de Trabalho para a Comissão de Assuntos Migratórios foi construído a partir dos mandatos outorgados pela Assembleia Geral e pelo Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) a esta Comissão, mediante as seguintes resoluções:

1. AG/RES. 2738 (XLII-O/12), “Fortalecimento do tema migratório na OEA: Constituição da Comissão de Assuntos Migratórios”, parágrafos resolutivos 1 a 3: [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_18/CIDSC00047S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_18/CIDSC00047E02.doc)
2. AG/RES. 2816 (XLIV-O/14), “Incentivando iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral”, parágrafos resolutivos 18 a 22: [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_19/CIDSC00091S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_19/CIDSC00091E02.doc)
3. AG/RES. 2881 (XLVI-O/16), “Promoção de iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral”, parágrafos resolutivos 33 a 37: [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_18/CIDSC00048S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_18/CIDSC00048E02.doc)
4. [AG/RES. 2883 (XLVI-O/16)](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AG%20doc.&classNum=5530&lang=s), “Programa Interamericano para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos dos Migrantes, Incluindo dos Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias”, parágrafos resolutivos 1 a 3: [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_17/CIDSC00039S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_17/CIDSC00039E02.doc)
5. AG/RES. 2910 (XLVII-O/17), “Migração nas Américas”. Parágrafos resolutivos 1-20: [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_17/CIDRP01967S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_17/CIDRP01967E02.doc)
6. AG/RES. 2916 (XLVIII-O/18), “Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral”. “Estimular a promoção e a proteção dos direitos humanos dos migrantes, incluindo os trabalhadores migrantes e suas famílias, em conformidade com o programa interamericano na matéria, para aumentar sua contribuição para o desenvolvimento”. Parágrafos resolutivos 26-33: [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_18/CIDIS00003S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_18/CIDIS00003E02.doc)
7. AG/RES. 2939 (XLIX-O/19), “Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral”. “Estimular a promoção e a proteção dos direitos humanos dos migrantes, incluindo dos trabalhadores migrantes e de suas famílias, em conformidade com o programa interamericano na matéria, para aumentar sua contribuição para o desenvolvimento”. Parágrafos resolutivos 21-25: [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_19/CIDSC00090S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_19/CIDSC00090E02.doc)
8. AG/RES. 2955 (l-O/20), “Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral: Promoção da resiliência”. “Estimular a promoção e a proteção dos direitos humanos dos migrantes, incluindo dos trabalhadores migrantes e de suas famílias, em conformidade com o programa interamericano na matéria, para aumentar sua contribuição para o desenvolvimento”. Parágrafos resolutivos 34-45: [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CIDSC00158S02.docx) | [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_21/CIDSC00158E02.docx) | [Français](http://scm.oas.org/doc_public/FRENCH/HIST_21/CIDSC00158F02.docx) | [Português](http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_21/CIDSC00158P02.docx)
9. AG/RES. 2967 (l-O/21), “Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral: Promoção da resiliência”. “Estimular a promoção e a proteção dos direitos humanos dos migrantes, incluindo dos trabalhadores migrantes e de suas famílias, em conformidade com o programa interamericano na matéria, para aumentar sua contribuição para o desenvolvimento”. Parágrafos resolutivos 46-60: [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_22/CIDSC00185S02.docx)- [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_22/CIDSC00185E02.docx)- [Français](http://scm.oas.org/doc_public/FRENCH/HIST_22/CIDSC00185F02.doc)- [Português](http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_22/CIDSC00185P02.doc)

ATORES DO PROGRAMA:

1. Órgãos, organismos e entidades da OEA e do Sistema Interamericano mencionados neste Programa:
2. Secretaria-Geral
3. Comissão de Assuntos Migratórios (CAM)
4. Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
5. Organismos especializados:
6. Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)
7. Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN)
8. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)
9. Estados membros da OEA
10. Organizações multilaterais
11. Outros atores - Instar as organizações da sociedade civil e outros atores, o setor acadêmico, as redes da diáspora e migrantes a que tenham em conta os objetivos deste Programa Interamericano nas atividades que realizem, consoante seu mandato e se o orçamento permitir, com vistas a uma eventual cooperação entre eles e a CAM, os Estados membros da OEA que assim solicitem e os órgãos, organismos e entidades da Organização.

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA CAM — PERÍODO 2022**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DATA | MANDATO | ATIVIDADE |
| 22 FEVEREIRO 2022 Terça-feira, 15h00  | AG/RES. 2738 (XLII-O/12)[Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_18/CIDSC00047S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_18/CIDSC00047E02.doc)[AG/RES. 2883 (XLVI-O/16)](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AG%20doc.&classNum=5530&lang=s) [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_17/CIDSC00039S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_17/CIDSC00039E02.doc) | 1. Primeira Sessão:
2. 1) Apresentação de candidatos para a Vice-Presidência
3. Segunda sessão:
4. 1) Eleição para a Vice-Presidência
5. 2) Consideração do Plano de Trabalho 2022
 |
| 15 MARÇO 2022 Terça-feira, 10h00 | AG/RES. 2910 (XLVII-O/17)[Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_19/CIDSC00091S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_19/CIDSC00091E02.doc) | Sessão temática* “Migração nas Américas:

 Principais dinâmicas e números da  migração” |
| 5 ABRIL 2022 Terça-feira, 10h00 | AG/RES. 2955 (L-O/20)Resolução 2020 [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CIDSC00158S02.docx)- [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_21/CIDSC00158E02.docx)- [Français](http://scm.oas.org/doc_public/FRENCH/HIST_21/CIDSC00158F02.docx)- [Português](http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_21/CIDSC00158P02.docx)  | Sessão temática * “Migração na América do Norte”
* “Migração na América Central”
 |
| 28 ABRIL 2022Quinta-feira, 10h00  | AG/RES. 2955 (L-O/20)Resolução 2020 [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CIDSC00158S02.docx)- [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_21/CIDSC00158E02.docx)- [Français](http://scm.oas.org/doc_public/FRENCH/HIST_21/CIDSC00158F02.docx)- [Português](http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_21/CIDSC00158P02.docx) AG/RES. 2816 (XLIV-O/14)[Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_19/CIDSC00091S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_19/CIDSC00091E02.doc)[AG/RES. 2883 (XLVI-O/16)](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=ag/doc.&classNum=5530&lang=s) [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_17/CIDSC00039S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_17/CIDSC00039E02.doc)AG/RES. 2910 (XLVII-O/17)[Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_19/CIDSC00091S02.doc) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_19/CIDSC00091E02.doc) | Sessão temática * “Migração na América do Sul”
* “Migração no Caribe”.
 |
| 17 MAIO 2022Terça-feira, 10h00 | AG/RES. 2955 (L-O/20)Resolução 2020 [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CIDSC00158S02.docx)- [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_21/CIDSC00158E02.docx)- [Français](http://scm.oas.org/doc_public/FRENCH/HIST_21/CIDSC00158F02.docx)- [Português](http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_21/CIDSC00158P02.docx)  | Sessão temática* “Governança migratória e mecanismos e processos internacionais e regionais em matéria de migração: Rumo ao desenvolvimento de uma abordagem integral e hemisférica (GCM, CRM, CSM, Processo de Quito, Plataforma R4V, MIRPS e CAM)”.
 |
| 14 JUNHO 2022Terça-feira, 10h00 | AG/DEC. 88 (XLVI-O/16) “Mudança do clima, segurança alimentar e migração nas Américas”[Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CIDSC00159S02.docx) - [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_21/CIDSC00159E02.docx)AG/RES. 2955 (L-O/20)Resolução 2020 [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CIDSC00158S02.docx)- [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_21/CIDSC00158E02.docx)- [Français](http://scm.oas.org/doc_public/FRENCH/HIST_21/CIDSC00158F02.docx)- [Português](http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_21/CIDSC00158P02.docx) | Sessão temática* “Migração, desastres naturais e mudança do clima”.

Sessão temática: * “O papel dos governos locais no acolhimento e integração dos migrantes”
 |
| 30 JUNHO 2022Quinta-feira, 14h30   | AG/RES. 2916 (XLVIII-O/18)[Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_18/CIDIS00003S02.doc)– [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_18/CIDIS00003E02.doc) AG/RES. 2955 (L-O/20)Resolução 2020 [Español](http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_21/CIDSC00158S02.docx)- [English](http://scm.oas.org/doc_public/ENGLISH/HIST_21/CIDSC00158E02.docx)- [Français](http://scm.oas.org/doc_public/FRENCH/HIST_21/CIDSC00158F02.docx)- [Português](http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_21/CIDSC00158P02.docx)  | Sessão temática* “Prevenção do racismo, da xenofobia e da discriminação intersetorial contra as pessoas migrantes”.
* “Regularização e canais regulares para a admissão e permanência de pessoas migrantes”
 |
| 25 JULHO 2022 |  | Circulação por parte da Presidência de parágrafos a serem incluídos no projeto de resolução do CIDI com vistas à Assembleia Geral |
| 6 SETEMBRO 2022Terça -feira, 10h00 | Regulamento das reuniões ordinárias e extraordinárias do CIDI - [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi%20doc.&classNum=257&lang=s) - [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=257&lang=e) | Negociação de parágrafos para inclusão no projeto de resolução para consideração do CIDI com vistas à Assembleia Geral |
| 13 SETEMBRO 2022Terça-feira, 10h00 | Regulamento das reuniões ordinárias e extraordinárias do CIDI | Negociação de parágrafos para inclusão no projeto de resolução para consideração do CIDI com vistas à Assembleia Geral |
| 20 SETEMBRO 2022Terça-feira, 10h00 | Regulamento das reuniões ordinárias e extraordinárias do CIDI | Consideração final e aprovação de parágrafos para inclusão no projeto de resolução para consideração do CIDI com vistas à Assembleia Geral |

CIDRP03465P04

1. . UNDESA, *International Migrant Stock 2020*. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/pd/content/international-migrant-stock> [↑](#footnote-ref-2)